



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitação  
Ata n.º 117/2013

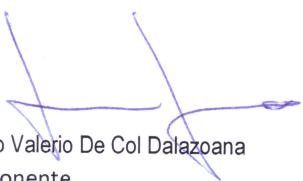
Aos quatro dias do mês de dezembro de 2013, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes os membros da comissão municipal permanente de licitação Marco Antonio Jensen, Eradi Carneiro Borges, Samoel Koss e Fábio Hamilton de Souza, nomeados pelas Portarias Municipais nº 009/2013 e 099/2013 de 22.01.2013 e 17/06/2013, publicadas em 23.01.2013 e 19/06/2013, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial da licitação 123/2013 – modalidade Tomada de Preço 006/2013, que versa sobre a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, na localidade de Palmital - construção de salas para almoxarifado e secretaria, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí – PR. Constatou-se através dos envelopes a participação das empresas CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME e FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Inicialmente foram conferidos os credenciamentos dos Senhores Diego Valerio de Col Dalazoana e Nadio Mautauero Flaresso como representantes. Iniciou-se a primeira fase com abertura dos envelopes nº 01 - documentação, com a conferência dos envelopes. Após análise da documentação a comissão constatou que a proponente CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME cumpriu com o exigido pelo edital ficando habilitada, e a empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cumpriu com o exigido pelo edital ficando habilitada. As empresas através de seus representantes manifestaram-se de que não entrarão com recurso administrativo em relação a fase de habilitação. Em seguida foi aberto envelope 02 proposta da empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME e o valor apresentado foi de R\$ 44.605,16 e a empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor apresentado de R\$ 44.830,17. A melhor proposta foi apresentada pela empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME. A proposta apresentada esta de acordo com o estabelecido pelo edital e de conformidade com as especificações exigidas. As empresas apresentaram termo de renuncia de apresentação de recursos em relação às propostas. A comissão considerou a proposta valida conforme edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de licitação e proponentes, e encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.

  
Marco Antonio Jensen  
Presidente

  
Eradi Carneiro Borges  
Membro

  
Samoel Koss  
Membro

  
Fábio Hamilton de Souza  
Membro

  
Diego Valerio De Col Dalazoana  
Proponente

  
Nadio Mautauero Flaresso  
Proponente